



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
18/05/2026

REQUERIMENTO n.º 27/2026

Secretaria da Câmara

EMENTA: REQUERIMENTO AO SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, QUE ENVIE NESTA CASA DE LEIS INFORMAÇÕES SOBRE ADICIONAL COMPATÍVEL AOS SERVIDORES QUE EXERCEM A COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Excelentíssimo prefeito de Canas, Gustavo Lucena Famadas** para que preste informações a adoção de medidas relacionadas aos servidores municipais concursados como ajudantes gerais que atualmente exercem atividades de coleta de lixo no município.

Diante do exposto, requer-se:

1. Quantos servidores atualmente exercem atividades de coleta de lixo no município?
2. Qual o cargo efetivo desses servidores?
3. Se existe laudo técnico de insalubridade atualizado referente às atividades exercidas?
4. Qual o percentual de adicional de insalubridade atualmente pago a esses trabalhadores?
5. O município já está em análise sobre a possibilidade de concessão de adicional compatível, gratificação ou outra forma de valorização financeira em razão da atividade efetivamente desempenhada?
6. Há previsão de envio de projeto de lei para regulamentação específica da função ou valorização desses servidores?

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

1

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
18/05/2026

REQUERIMENTO n.º 27/2026

Secretaria da Câmara

Chegou ao conhecimento desta vereadora que os serviços de coleta de lixo no município vêm sendo realizados por servidores ocupantes do cargo de ajudante geral, os quais exercem diariamente atividades com elevado desgaste físico, exposição a agentes insalubres e riscos inerentes ao manejo de resíduos urbanos.

A coleta de lixo é uma atividade essencial ao funcionamento da cidade e à saúde pública, exigindo esforço físico intenso e contato constante com materiais potencialmente contaminados, situação que demanda atenção especial da Administração Pública quanto à valorização e proteção desses trabalhadores.

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 7º, inciso XXIII, adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas, direito também aplicável aos servidores públicos conforme entendimento consolidado da jurisprudência.

Além disso, a Norma Regulamentadora NR 15, do Ministério do Trabalho, reconhece atividades relacionadas ao contato com lixo urbano como potencialmente insalubres, dependendo da análise técnica das condições exercidas.

Diante disso, torna-se necessária a avaliação, por parte do Poder Executivo, da possibilidade de concessão de adicional compatível, gratificação ou outra forma de valorização financeira aos servidores que desempenham efetivamente a atividade de coleta de lixo no município.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 18 de maio de 2026.

THALISSA DE SOUZA DO AMARAL
"THALISSA DO AMARAL"
VEREADORA – PSB

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

2

____ Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente